DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Ineditoriais	3
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	4
Atos Legislativos	4
Indicações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 151/2019
Carta Convite nº 011/2019
Processo Licitatório nº 093/2019

Processo Administrativo nº 107/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS – EPP – CNPJ: 05.006.683/0001-08

Valor Total do Contrato R$ 28.895,35 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Objeto: Aquisição em até a quantidade de Produtos Químicos para Limpeza e Materiais Descartáveis de Consumo, para atender a diversas Secretarias do Município.

Assinatura: 18/10/2019

Vencimento: 17/10/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 152/2019
Pregão Presencial nº 021/2019
Processo Licitatório nº 092/2019

Processo Administrativo nº 106/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: FIORILLI SOFTWARE LTDA. – CNPJ: 01.704.233/0001-38

Valor Total R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de locação de Softwares para Administração Pública, nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Arrecadação/ISS, Saúde, Licitação e Suporte Técnico.

Assinatura: 23/10/2019

Vencimento: 22/10/2020

Ineditoriais

APRI Associação dos Produtores Rurais de Indiaporã
CNPJ 63.893.820/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Produtores Rurais de Indiaporã (APRI), neste ato representado pelo Sr. Presidente CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA, que no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a todos os associados, bem como, os demais membros da população, que no dia 07 de novembro de 2019, na sede do Centro Cultural, as 08:00 horas da manhã acontecerá a Assembleia Geral da Associação, para escolha da nova diretoria e o aumento no valor cobrado no uso dos maquinários da associação.

Indiaporã, 22 de outubro de 2019.

Claudionor Rodrigues de Almeida

Presidente

Rod. Indiaporã a Mira Estrela, Km 1 - INDIAPORÃ - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 64/2019

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR UMA COBERTURA PARA A GARAGEM DA AMBULÂNCIA DE PLANTÃO, NAS PROXIMIDADES DA SALA DE REPOUSO DOS MOTORISTAS, NO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os motoristas de ambulância, que ficam de plantão no Pronto Socorro Municipal, nos dias de chuva, quando são chamados para atendimento, necessitam de percorrer certa distância até onde fica estacionado a ambulância, durante este trajeto são atingidos pela água da chuva e acabam se molhando, às vezes até bastante. Pensando em solucionar este problema que afeta os plantonistas que dirigem as ambulâncias, é que apresento esta importante reivindicação.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de outubro de 2019.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

– vereadora PSDB –

Lido em plenário na 16ª sessão ordinária, realizada dia 21/10/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 54 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 65/2019

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A CONTINUIDADE DA RAMPA DE ACESSO AO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO, FAZENDO UMA ABERTURA NO ALAMBRADO E ADEQUAÇÃO DO PISO, PARA DAR ACESSO A GARAGEM DA AMBULÂNCIA DE PLANTÃO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os motoristas de ambulância, que ficam de plantão no Pronto Socorro Municipal, necessitam de efetuar diversas manobras nos veículos para poderem estacionarem corretamente na garagem privativa, seria oportuno a execução da referida obra de adequação, minimizando os riscos de acidentes e também servirá para agilizar as entradas e saídas da ambulância de plantão, que diuturnamente são chamadas várias vezes para atendimento.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de outubro de 2019.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

– vereadora PSDB –

Lido em plenário na 16ª sessão ordinária, realizada dia 21/10/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 54 / 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

INDICAÇÃO Nº 66/2019

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

COLOCAR LÂMPADAS NOS POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA EXISTENTES NA RUA VALDEMAR LUIZ DE FREITAS.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedido de munícipes que residem e transitam na Rua Valdemar Luiz de Freitas e após verificar no referido local, constatamos a necessidade de intervenção do poder executivo municipal, no sentido de solucionar a falta de iluminação pública, pois a ausência da mesma torna inseguro e perigoso a passagem de pedestres durante o período noturno.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de outubro de 2019.

SERGIANO BORGES MALDONADO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 16ª sessão ordinária, realizada dia 21/10/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 54 / 2019.

INDICAÇÃO Nº 67/2019

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO ESTÁDIO MUNICIPAL QUERUBINO DE PAULA.

JUSTIFICATIVA

Inúmeros atletas amadores que jogam futebol no Estádio Municipal Querubino de Paula, informaram-me que, no período de estiagem, as condições do gramado ficam muito danificadas pelo excesso de uso e pouca manutenção, principalmente irrigação insuficiente. A utilização de água tratada da Sabesp encarece muito a manutenção do Estádio, além de que não há receitas financeiras pelo uso do mesmo. Sendo assim, provavelmente é viável e mais econômico para o poder executivo municipal, realizar a perfuração de um poço artesiano e solucionar este problema que persiste há décadas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de outubro de 2019.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 16ª sessão ordinária, realizada dia 21/10/2019.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 54 / 2019.